

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ

PERNAMBUCO

ESTADO DE
PERNAMBUCO.

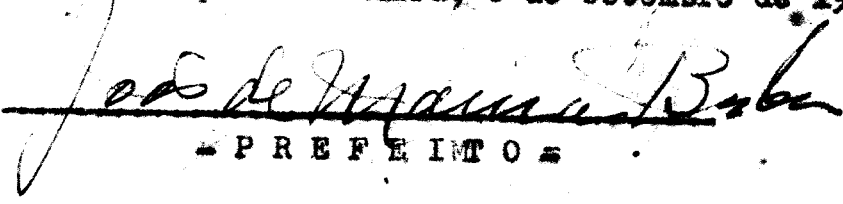
LEI Nº 1

A Câmara Municipal decretou e eu Prefeito de Cumaru, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica criada uma estrada de Rodagem, partindo do Povoado Poços, passando em Cabaças, Logradouro, Riacho do Boi, Agua Salgada, ligando a Cumaru.

Art. 2º- Es

● Prefeitura Municipal de Cumaru, 8 de setembro de 1965.


- P R E F E I T O -